

**Município de Braço do Trombudo**  
**Controladoria Municipal**  
**Unidade Operacional de Controle Interno**

---

<b>UNIDADE</b>	Poder Legislativo de <b>Braço do Trombudo</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Maurício Soares – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
<b>ASSUNTO</b>	Relatório do Controle Interno
<b>RELATÓRIO N°</b>	5/2021
<b>PERÍODO</b>	1º Quadrimestre

### **3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES**

---

O ordenamento vigente estabelece limites máximos para despesas com pessoal.

#### **3.1. Limites de gastos com pessoal (LRF)**

---

##### **3.1.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo**

---

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 01** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 1º Quadrimestre

<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	22.108.751,10	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.326.525,07	6,00
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	557.818,36	<b>2,35</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	768.706,71	3,65



PREFEITURA DE  
**BRAÇO DO  
TROMBUDO**

**Fonte:** Sistema de Gestão Betha Sapo.

O Poder Legislativo gastou, no quadrimestre em exame, **2,35%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.